

ATO Nº 6.249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Larissa Neto Lueska

FELIPE MARRONI DOS SANTOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Kamilla Silva Maia

TATIANA CAROLINA AUGUSTA APARECIDA FRANCA BRUNSWICK E REZEN, em vaga decorrente da vacância do cargo de Wêdja Fernanda de Araújo Ferreira

GUILHERME ARRUDA OLIVEIRA COSTA, em vaga decorrente da exoneração de Yanna Deiany Ferreira da Silva

ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS, em vaga decorrente da exoneração de Tiago José Tamiozo

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

ANDRE CARDOSO SEVERINO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Márcia Borges Gomes

III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)

HENRIQUE REGINALDO, em vaga decorrente da exoneração de Emmanuel Pereira das Neves Neto, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 11.561/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

RODRIGO RODRIGUES DE MELO, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Oliveira da Silva

V - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (alterado pela Resolução nº 134/2024-CJF3R)

RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA VIANA, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Fernando Bruno, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 10.146/2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ANA PAULA BRITO DE JESUS, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da vacância do cargo de Tarsila Costa de Oliveira Dantas.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato GABRIEL FERREIRA RIBAS, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da vacância do cargo de Lara Líziane Araújo São Mateus Correia.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.240, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, em cumprimento à tutela de urgência deferida na Ação Civil Coletiva nº 1041909-82.2024.4.01.3400, pela MM. Juíza Federal Titular da 22.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0294152-58.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o o Ato nº 3.514, de 13 de outubro de 2021, publicado em 19 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELISA YOKO TANABE YONEDA, RF nº 468, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para incluir a opção prevista no art. 2.º da Lei nº 8.911/1994 e alterações posteriores, a partir de 16 de outubro de 2024, data da decisão judicial.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.239, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, em cumprimento à tutela de urgência deferida na Ação Civil Coletiva nº 1041909-82.2024.4.01.3400, pela MM. Juíza Federal Titular da 22.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012601-79.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº. 3.499, de 6 de outubro de 2021, publicado em 18 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União;

II - ALTERAR, em parte, o Ato nº. 1.087, de 3 de dezembro de 2017, publicado em 15 de dezembro de 2017 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE, RF nº. 18, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para incluir a opção prevista no art. 2.º da Lei nº 8.911/1994 e alterações posteriores, a partir de 16 de outubro de 2024, data da decisão judicial, já deduzidos eventuais valores recebidos a esse título.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6.ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0014313-76.2024.4.06.8000, resolve: COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Superior Tribunal de Justiça o Juiz Federal Substituto BRUNO SOUZA SAVINO, da 5.ª Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, no período de 21/10/2024 a 20/04/2025, para auxílio excepcional e de forma remota ao Gabinete do Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 1.051, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0024089-49.2024.6.05.8069, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcão da função de Assistente I - FC-1 da 69.ª Zona Eleitoral/Utinga, com efeitos a partir de 14/10/2024.

Art. 2º Designar, excepcionalmente, a servidora requisitada Edilene Silva dos Santos para a função comissionada de Assistente I - FC - 1 da 69.ª Zona Eleitoral/Utinga, em seus afastamentos legais e ocasionais, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria até o seu retorno ao órgão de origem ou designação de servidor(a) efetivo(a) para a atinente substituição, o que ocorrer primeiro.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

PORTARIA TRE-BA Nº 1.054, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 0020912-90.2024.6.05.8000, resolve:

Art.1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2024, o servidor Arivaldo Fraga Carvalho Júnior, da Função Comissionada de Chefe da Seção - FC-6 da Seção de Orientação de Processos Originários da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

PORTARIA TRE-BA Nº 1.055, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 0006653-90.2024.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Vítor Marcelo Pinto Soares da função comissionada de Chefe de Seção - FC-6 da Seção de Inspeções, Correções, Direitos e Deveres da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais.

Art. 2º Designar o servidor Vítor Marcelo Pinto Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, para a função comissionada de Chefe de Seção - FC-6 da Seção de Orientação de Processos Originários da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 269, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0006827-94.2024.6.07.8016, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Milton Vieira da Luz Cavalcanti, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 4.207/1963, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, e art. 26, § 3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos à razão de 100% (cem por cento), a serem calculados pela média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994, reajustadas nos termos do art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Jair Soares

PORTARIA Nº 273, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006827-94.2024.6.07.8016, resolve:

Dispensar, a partir de 19/11/2024, o servidor Milton Vieira da Luz Cavalcanti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe do Posto Eleitoral de Brazlândia do Cartório da 16.ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. Jair Soares

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2574/2018, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor CASSIO GIOVANAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Administração Predial, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EDSON RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Administração Predial, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

